

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú

Período: 17 a 19 de agosto de 2022.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores João Helder Machado Arcanjo (Secretário da Corregedoria Regional), Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins.

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Doutora Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio**, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, **Doutora Ana Caroline Bento Maciel Freitas**, a Diretora de Secretaria, **Daniele Karine Moreira da Silva**, e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:

Juiz Diretor do Fórum	Mateus Miranda de Moraes
Jurisdição atendida	Guaiúba, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba
Lei de criação	Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003
Data de instalação	09 de março de 2006
Data da última correição realizada	15 de outubro de 2020

2. MAGISTRADOS:

2.1. JUÍZA TITULAR: Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio

Período de atuação: desde 04 de agosto de 2014

2.2. JUÍZA SUBSTITUTA VINCULADA: Ana Caroline Bento Maciel Freitas

Período de atuação: desde 08 de janeiro de 2018

^{*} As Juízas Titular e Substituta Vinculada não residem no Município sede da Vara do Trabalho, estando essa situação albergada pelo art. 9°, inciso II, da Resolução nº 202, de 10/08/2008, deste Regional



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

3. QUADRO ATUAL: 15 SERVIDORES

NOME	CARGO	INÍCIO DE LOTAÇÃO NA VARA
DANIELE KARINE MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIRETORA DE SECRETARIA	27/11/2013
CARLOS HENRIQUE PIRES DA ROCHA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS	23/01/2018
SÉRGIO DA JUSTA CABRAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA.	17/09/2018
THIAGO PEREIRA VILELA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA	02/08/2022
KARINA XIMENES MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA.	24/04/2013
CELENILTON GOMES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA.	16/11/2016
MYLENA FREITAS FEITOSA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA.	07/01/2019
WALESKA TÁVORA TEIXEIRA ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA.	23/04/2012
RÔMULO MOURA BASTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA.	21/03/2013
MARIA SAMARA JORGE DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA.	14/02/2013
ROSLANE SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE	15/03/2019
FELIPE CARNEIRO PEDREIRA DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA .	18/11/2021
MICAEL VASCONCELOS SILVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA .	25/02/2022
VERÔNICA ANITA DE MATOS TOMAZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA ARTES GRÁFICAS	25/10/2021
RODOLFO MENDONÇA FURTADO	ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA.	04/12/2017

4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
ARIELLY PASSOS DE SENA	01/11/2021
VITORIA ESTEFFANY DE OLIVEIRA ALVES	01/12/2021
HELMER JONAS SOUSA DOS SANTOS	01/06/2022



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE:

5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	38	35	04	02
ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS	704	732	360	136
ANDRÉ BRAGA BARRETO	24	14	06	02
FILIPE BERNARDO DA SILVA	30	19	09	03
JAMMYR LINS MACIEL	10	05	01	02
LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE	09	-	01	01
MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO	01	-	-	_
MARIA RAFAELA DE CASTRO	-	01	-	05
ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO	1.050	1.165	453	209
VLADIMIR PAES DE CASTRO	11	07	02	_
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema	-	-	-	16
Total	1.877	1.978	836	375

^{*}Audiências realizadas.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 15/08/2022 – posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

Obs.: Consoante informações da Diretora de Secretaria, as diferenças verificadas nas quantidades de audiências realizadas, sentenças proferidas, conciliações e incidentes julgados pelas Juízas Titular e Substituta decorrem do fato de esta última ter sido designada, em determinados períodos do ano, para atuar em outras Varas do Regional, em regime de auxílio temporário.

5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	27
ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS	31
ANDRÉ BRAGA BARRETO	38
FILIPE BERNARDO DA SILVA	15
JAMMYR LINS MACIEL	37
MARIA RAFAELA DE CASTRO	13
ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO	22
VLADIMIR PAES DE CASTRO	25
Prazo médio para julgamento na unidade	26

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 15/08/2022 – posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de prolação na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na 1ª VT de Maracanaú	No prazo	Prazo vencido	Total
ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO	09	00	09
ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS	58	00	58
ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO	01	00	01
Total de sentenças pendentes na Vara	68	00	68

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

^{**}Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízas Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO	94	94
ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS	102	83
Total de sentenças pendentes na Vara	196	177

⁻ Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

- Não há incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição.

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízas Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO	18	08
ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS	00	00
Total de incidentes pendentes	18	08

⁻ Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

- Não há Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição.

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juízas Titular e Substituta	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO	15	02
ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS	02	00
Total de Embargos pendentes	17	02

⁻ Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

⁻ Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

⁻ Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

⁻ Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	para julgamento
1 vara do frabamo de Maracanau	1978	375	836	26

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 15/08/2022 – posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

6. PRAZOS MÉDIOS:

6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio		
49 87 1 70 1 11 1 3 87 7	Sumaríssimo	Ordinário	
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	78	96	

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no período de 14/05/22 a 14/08/22):

Unidade Judiciária	Prazo médio		
4377 1 77 1 11 1 17 (Sumaríssimo	Ordinário	
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	65	86	

Fonte: Sistema SICOND / Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 14/05/2022 a 14/08/2022.

6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:

Unidade Judiciária	Prazo médio		
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	Sumaríssimo	Ordinário	
1 Vara do Trabamo de Maracanau	38	74	

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:

Unidade Judiciária	Prazo médio		
18 Vana de Tuebelhe de Managanaé	Sumaríssimo	Ordinário	
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	105	156	

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.

6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú			
Dias de audiências por semana Total de processos em pauta			
04. às vezes 05 (pautões às sextas)	13		

OBS,: As audiências, como regra, são realizadas de forma presencial, sendo deferida a participação telepresencial apenas quando comprovada uma das hipóteses previstas nos normativos do CNJ e deste Tribunal Regional e não há prejuízo ao andamento da audiência. A pauta diária contém 09 audiências unas e 04 instruções, sempre presenciais, de segunda a quinta-feira. Às sextas-feiras, conforme a necessidade, são realizadas pautas de conciliação ou de processos

^{*}Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

^{**}Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

em é determinada a realização de perícia médica ou técnica, ou, ainda, para ações movidas contra uma mesma empresa. Atualmente, não há utilização do rito do art. 335 do CPC nas reclamações trabalhistas ajuizadas na unidade. Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 14/08/2022)
1ª Vara do Trabalho de Maracanaú	1.065	1.448	1.504

Fontes:

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 14/08/2022.

7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú					
Processos p	Processos pendentes de finalização				
Acervo em Acervo em Acervo em 31/12/2020 31/12/2021 31/07/2022					
Conhecimento	1.093	1.241	1.446		
Liquidação	70	55	177		
Execução	2.648	2.125	2.015		
Cartas Precatórias pendentes de devolução	13	08	12		
TOTAL	3.824	3.429	3.650		

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE

Período analisado: Até 31/07/2022.

7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:

Unidade Judiciária: 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú		
Conhecimento (até a prolação da sentença)	128	
Liquidação (do início ao encerramento)	234	
Execução (do início à extinção)	1417	
Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo	1005	

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Período analisado: 01/08/2021 a 31/07/2022.



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 16/08/2022:

Fase de Conhecimento:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Processo	
Acordo vencido	_	-	-	
Aguardando apreciação pela instância superior	411	11/07/2013	0011307-15.2012.5.07.0032	
Aguardando audiência	118	28/06/2022	0001043-84.2022.5.07.0032	
Aguardando cumprimento de acordo	180	23/10/2020	0001196-06.2011.5.07.0032	
Aguardando final do sobrestamento	03	06/04/2021	0010448-96.2012.5.07.0032	
Aguardando prazo	279	25/07/2022	0001487-20.2022.5.07.0032	
			0001158-42.2021.5.07.0032	
			0001370-63.2021.5.07.0032	
Análise	_	-	-	
Assinar despacho/decisão	_	-	-	
Assinar sentença	-	-	-	
Conclusão ao Magistrado	33	22/07/2022	0000555-32.2022.5.07.0032	
Conclusão ao Magistrado - Dependência	01	12/08/2022	0001673-08.2022.5.07.0032	
Cumprimento de Providências	129	18/07/2022	0000945-02.2022.5.07.0032	
			0000992-73.2022.5.07.0032	
Elaborar despacho/decisão	-	-	-	
Elaborar sentença	94	02/06/2022	0001260-64.2021.5.07.0032	
Escolher tipo de arquivamento	02	15/08/2022	0000632-75.2021.5.07.0032	
Prazos Vencidos	103	22/07/2022	0000382-42.2021.5.07.0032	
Preparar expedientes e comunicações	14	15/08/2022	0001644-90.2022.5.07.0032	
Recebimento e remessa	02	10/08/2022	0001119-11.2022.5.07.0032	
Registrar Trânsito em Julgado	_	-	-	
Triagem	_	-	-	
OBSERVAÇÕES				

- Processo nº 0010448-96.5.07.0032: considerando que o feito foi autuado ainda no ano de 2012, verificar a possibilidade de efetuar logo a transferência do ínfimo valor ainda depositado (R\$0,60), de sorte a possibilitar o arquivamento definitivo dos autos.
- Processo nº 0001158-42.2021.5.07.0032: mandados de intimação da sentença elaborados contendo prazo de 30 (trinta) dias para ciência. Deve a Secretaria observar o prazo recursal legal (8 dias).
- Processo nº **0001370-63.2021.5.07.0032:** mandado de intimação elaborado com prazo de 30 (trinta) dias para ciência. Deve a Secretaria observar o prazo determinado no despacho (5 dias).
- Processo nº 0000992-73.2022.5.07.0032: determinação de juntada de laudo(s) pericial(is) técnico(s) pela Secretaria da Vara, exarada em 19/julho/22, mas ainda não cumprida pela secretaria.
- Processo nº 0001119-11.2022.5.07.0032: edital para apresentar contrarrazões confeccionado com prazo de 5 dias. Não foi observado o prazo recursal de 8 dias, nem o prazo de publicação do edital em si.

RECOMENDAÇÕES:

- 1. Confeccionar os expedientes com a observância dos prazos legais para a prática do ato, ou ainda, os prazos determinados em despacho/decisão/sentença.
- 2. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas "Aguardando Cumprimento de Acordo", "Aguardando Final do Sobrestamento", "Cumprimento de Providências", "Aguardando Prazo" e "Prazos Vencidos".



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Fase de Liquidação:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Processo	
Aguardando apreciação pela instância superior	02	26/05/2022	0000324-78.2017.5.07.0032	
Aguardando Audiência	-	-	-	
Aguardando cumprimento de acordo	04	23/05/2022	0000021-67.2021.5.07.0018	
Aguardando final do sobrestamento	03	20/04/2022	0000939-29.2021.5.07.0032	
Aguardando prazo	31	02/08/2022	0000003-04.2021.5.07.0032	
Análise	01	15/08/2022	0000894-59.2020.5.07.0032	
Assinar despacho/decisão	-	-	-	
Conclusão ao Magistrado	05	25/07/2022	0001132-15.2019.5.07.0032	
Cumprimento de Providências	123	19/07/2022	0001150-65.2021.5.07.0032	
Elaborar despacho/decisão	-	-	-	
Iniciar Liquidação	-	-	-	
Prazos Vencidos	17	22/07/2022	0001290-65.2022.5.07.0032	
Preparar expedientes e comunicações	-	-	-	
OBSERVAÇÕES				

RECOMENDAÇÃO:

1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas "Aguardando Cumprimento de Acordo", "Aguardando Final do Sobrestamento", "Cumprimento de Providências", "Aguardando Prazo" e "Prazos Vencidos".

Fase de Execução:

Tarefa	Quantidade	Data do mais antigo	Processo	
Aguardando apreciação pela instância superior	38	23/05/2018	0347400-11.2006.5.07.0032	
Aguardando Audiência	05	30/06/2022	0000387-98.2020.5.07.0032	
Aguardando cumprimento de acordo	16	18/01/2021	0002006-73.2014.5.07.0032	
Aguardando final do sobrestamento	453	14/01/2021	0000718-17.2019.5.07.0032	
Aguardando pagamento de RPV/Precatório	03	18/09/2018	0000422-39.2012.5.07.0032	
Aguardando prazo	104	19/07/2022	0001699-80.2018.5.07.0032	
			0001497-64.2022.5.07.0032	
			0000952-09.2013.5.07.0032	
			0000454-63.2020.5.07.0032	
Análise	03	15/08/2022	0000265-85.2020.5.07.0032	
Assinar despacho/decisão	06	16/08/2022	0104500-89.2009.5.07.0032	
Assinar sentença	04	16/08/2022	0000728-56.2022.5.07.0032	
Concluso ao Magistrado	44	22/07/2022	0001525-76.2015.5.07.0032	
Cumprimento de Providências	250	05/07/2022	0001397-17.2019.5.07.0032	
Elaborar despacho/decisão	-	-	-	
Elaborar sentença	01	15/08/2022	0000467-91.2022.5.07.0032	
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-	
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-	
Prazos Vencidos	55	19/07/2022	0000510-48.2010.5.07.0032	
Preparar expedientes e comunicações	05	15/08/2022	0001521-92.2022.5.07.0032	
Recebimento e remessa	-	-	-	
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-	
OBSERVAÇÕES				

- Processo nº **0001497-64.2022.5.07.0032:** mandado de intimação elaborado com prazo de 30 (trinta) dias para ciência. Pontua-se que deve ser observado o prazo legal (48 horas).
- Processo nº 0000952-09.2013.5.07.0032: mandado de intimação elaborado com prazo de 30 (trinta) dias para ciência. Pontua-se que deve ser observado o prazo determinado no despacho (10 dias).



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Processo nº 0000454-63.2020.5.07.0032: mandado expedido em 18/março/22 e devolvido em 16/agosto/2022 (a pedido da Secretaria).

RECOMENDAÇÕES:

- 1. Levantamento dos feitos que se encontram "Aguardando final do Sobrestamento" (453), para fins de certificação de quais tramitam com execução em processo-piloto ou para eventual prosseguimento do trâmite executório.
- Levantamento dos feitos que se encontram "Cumprimento de Providências" (250), para fins de certificação acerca dos feitos que tramitam com execução em processo-piloto, eventual prosseguimento da execução ou ainda arquivamento em definitivo.
- Cobrar sistematicamente a devolução dos mandados em atraso (prazo superior a 30 dias).

9. ATOS DA SECRETARIA:

	Quantidade Correição Atual	Quantidade Correição Anterior	Média Correição Atual	Média Correição Anterior
Agrupador-Petições não apreciadas	01	04	0	01
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	201	160	95	84
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	567	397	09	10
Aguardando Resposta de Ofício	33	20	60	25
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	18	30	16	03
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	0	0	0	0
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	01	0	03	0
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	1.049	1.267	1.347	1.193
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	11	12	324	461
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	0	07	0	567
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	1.391	1.106	-	-
Fase execução – do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	579	954	1.717	1.694
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	568	932	1.346	1.405
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	15	26	1.188	1.178
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	112	175	662	695
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	95	144	240	26
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	91	199	36	91
Painel Global/Acordos vencidos	06	0	08	0
Painel Global/BNDT	16	0	16	0
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	125	35	13	12
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	03	0	01
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	13	28	21	07
Painel Global/INFOJUD	07	00	14	0
Painel Global/RENAJUD	29	18	07	05
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	43	61	13	14
Painel Global/SERASAJUD	01	02	01	01
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	51	0	07

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 15/08/2022 - posição 14/08/2022). Período de apuração: 15/08/2021 a 14/08/2022.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

Em conformidade com os dados fornecidos pela Secretaria de Governança e Gestão Estratégica/Divisão de Estatística, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para os anos de 2019, 2020, 2021 e 2022:

<u>Meta 1 CNJ - 2019</u>: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados
1ª VT de Maracanaú	1.577	1.587
Total 1º Grau	45.899	49.089
Total da 7ª Região	59.182	61.166

<u>Meta 1 CNJ - 2020</u>: – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados
1ª VT de Maracanaú	969	831
Total 1º Grau	33.364	29.062
Total da 7ª Região	44.531	40.789

<u>Meta 1 CNJ - 2021</u>: — Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados
1ª VT de Maracanaú	1.324	1.239
Total 1º Grau	27.287	28.443
Total da 7ª Região	35.716	36.664

Meta 1 CNJ - 2022: — Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente. (resultados até 31 de julho de 2022)

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados
1ª VT de Maracanaú	1.420	1.582
Total 1º Grau	24.752	27.226
Total da 7ª Região	34.640	34.634



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Meta 2 CNJ - 2019: - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	106,85%
Total 1º Grau	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

Meta 2 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	107,61%
Total 1º Grau	102,63%
Total da 7ª Região	105,83%

Meta 2 CNJ - 2021: – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	105,18%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%

<u>Meta 2 CNJ - 2022</u>: – Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1.º e 2.º graus. (resultados até 31 de julho de 2022)

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	106,59%
Total 1º Grau	102,73%
Total da 7ª Região	108,04%

<u>Meta 3 CNJ - 2019</u>: – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Dicilio 2010/2017.				
Unidade Judiciária	Média do biênio	Solucionados	Conciliados	Índice de
Ullidade Judiciaria	2016-2017	em 2019	em 2019	conciliação
	52,29% (Cláusula de barreira 45% -			
1ª VT de Maracanaú	caso seja atingido esse percentual a	1.370	541	39,49%
	meta será considerada cumprida)			
Total da 7ª Região	52,29% (Cláusula de barreira 45% -			
(meta aplicada	caso seja atingido esse percentual a	44.360	19.461	45,30%
somente ao 1º grau)	meta será considerada cumprida)			



JUSTIÇA DO TRABALHO

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Meta 3 CNJ - 2020: - Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação
1ª VT de Maracanaú	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	731	285	38,99%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	57,08% (Cláusula de barreira 45% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,94%

Meta 3 CNJ - 2021: - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até julho de 2021).

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação
1ª VT de Maracanaú	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	573	226	39,44%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	16.942	7.209	42,55%

Meta 3 CNJ - 2022: - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 31 julho de 2022).

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
1ª VT de Maracanaú	1.173	617	134,44%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	23.862	9.041	87,87%

Meta 5 CNJ - 2021: - Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65%.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	77,48%
Total 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Meta 5 CNJ - 2022: — Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução 65% (Até junho de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	141,71%
Total 1º Grau	87,67%
Total da 7ª Região	87,60%

Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022.

Meta 5 CNJ - 2019: — Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	111,21%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	103,51%

Meta 5 CNJ - 2020: — Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	96,22%
Total da 7ª Região	84.02%
(meta aplicada somente ao 1º grau)	04,02 70

Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado
1ª VT de Maracanaú	100%
Total 1º Grau	100%
Total da 7ª Região	100%

Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.

Unidade Judiciária	Resultado	
1ª VT de Maracanaú	105,26%	
Total 1º Grau	104,44%	
Total da 7ª Região	104,36%	

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Metas Nacionais

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Meta 3 – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Meta 9 – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

Meta 10 – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

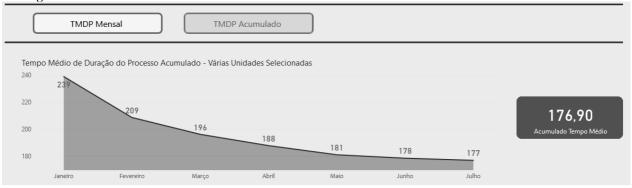
Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E

Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Tempo médio de duração do processo: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)



SERVIDORES

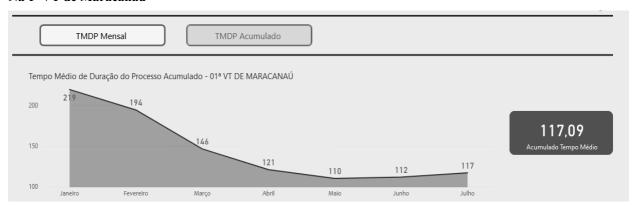




CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Na 1ª VT de Maracanaú



11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

- 11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL. Há verificação diária do Escaninho, para identificação dos processos em que houve interposição de recurso, os quais são encaminhados aos servidores para o exame da admissibilidade. É feita minuta de despacho, com indicação detalhada do preenchimento dos pressupostos recursais e a fundamentação legal. Exemplos: Processos 0000428-31.2021.5.07.0032, 0000160-40.2022.5.07.0032, 0000162-10.2022.5.07.0032, 0000451-74.2021.5.07.0032 e 0000600-70.2021.5.07.0032.
- 11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL. A Vara faz a liberação imediata e de ofício do depósito recursal nos processos em que o valor do crédito excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Exemplos: Processos 0000044-68.2021.5.07.0032, 0000379-24.2020.5.07.0032, 0000830-15.2021.5.07.0032 e 0000861-69.2020.5.07.0032.
- 11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA. Frustrados todos os atos executórios realizados pelo Juízo, a parte exequente é notificada para, em 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito para fins de prosseguimento da execução, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório, deflagrando-se, a partir de então, o início da contagem do prazo prescricional (art. 11-A, §1°, CLT), quando a parte exequente poderá, a qualquer tempo, requerer o desarquivamento e prosseguimento da ação. Decorrido o prazo bienal, sem a apresentação de causas suspensivas ou interruptivas da prescrição, é decretada a prescrição intercorrente. Durante o transcurso do lapso temporal não são renovadas, de ofício, as medidas coercitivas.
- 11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS. As ferramentas eletrônicas SISBAJUD, RENAJUD, BNDT, CNIB e SERASAJUD são utilizadas diariamente, vez que, de forma padrão, são determinadas nos processos que estão na fase de execução. As consultas aos sistemas CCS, JUCEC e INFOJUD são realizadas quando há nos autos elementos que demonstrem a necessidade de uma investigação patrimonial mais específica. A consulta ao SIMBA é realizada apenas de forma excepcional e em situações pontuais que justifiquem a quebra de sigilo bancário.
- 11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD). Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud). Estão em trâmite nessa tarefa apenas os processos que aguardam o resultado das consultas realizadas na data anterior, uma vez que o Sistema fornece resposta um dia depois da consulta. Processos à espera de resposta à consulta realizada na sexta-feira dia 15/07/2022: 0000469-32.2020.5.07.0032,0000611-02.2021.5.07.0032,0000389-68.2020.5.07.0032,0000783-75.2020.5.07.0032 e 0001449-47.2018.5.07.0032.
- **11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.** A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo. Os



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

servidores são orientados a verificarem o saldo das contas judiciais antes de determinarem o arquivamento do feito. A consulta é feita nos Dados Financeiros no PJe e nos sites das instituições bancárias Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

- 11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO. Não há inclusão de processos na fase de execução em pauta de conciliação semanal. A Vara somente adota tal providência quando há manifestação das partes ou é constatada viabilidade de conciliação, ou ainda quando é apresentada minuta de acordo nos autos.
- **11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR RPV.** A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento. Exemplos: Processos 0000526-84.2019.5.07.0032, 0001816-71.2018.5.07.0032, 0001806-27.2018.5.07.0032 0000033-10.2019.5.07.0032, 0000127-55.2019.5.07.0032 e 0001877-29.2018.5.07.0032.

12. DADOS COMPLEMENTARES

- 12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA. A Diretora de Secretaria acompanha a tramitação dos feitos diariamente via PJe e mensalmente por meio dos relatórios do SICOND. Verifica o escaninho (petições não apreciadas), as Análises (todas as fases), os processos que estão aguardando prazo (todas as fases) e o cumprimento de providências (todas as fases), cobrando, dentre outros, os processos que estejam há mais de trinta dias na tarefa. As atribuições dos servidores são divididas por numeração, com o uso de Chips e designação automática de responsáveis pelo PJe. Os servidores e estagiários enviam diariamente e-mail com o relatório diário das tarefas realizadas, que são conferidos pela Diretora de Secretaria.
- 12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF. A Vara, após o trânsito em julgado, faz o envio à Procuradoria Geral Federal (PGF) de cópias das sentenças nas quais foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado. Exemplo: Processo 0001195-40.2019.5.07.0032.
- 12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO. A Unidade envia cópias dos julgados ao Ministério do Trabalho, nos casos em que reconhecida a existência de agentes de insalubridade no ambiente laboral. Exemplos: Processos: 0000061-41.2020.5.07.0032, 0000062-26.2020.5.07.0032 e 0000449-41.2020.5.07.0032.
- **12.4.** ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ. Os assistentes de juízes são responsáveis pelas minutas de sentenças de mérito, de embargos de declaração e de embargos de terceiros. Cuidam também do recebimento de processos da instância superior, do saneamento dos processos em que não ocorre designação automática em pauta, dos pedidos de antecipação de tutela e de despachos diversos mais complexos. As juízas repassam os processos semanalmente aos assistentes, que os sorteiam entre si. O prazo para minutar é de 21 dias, ficando a Contadoria com prazo de 07 dias para liquidar. A Diretora de Secretaria acompanha o desenvolvimento das atividades por meio de relatórios diários e também pelos relatórios semestrais do teletrabalho.
- 12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS. As sentenças líquidas são prolatadas em ambos os ritos. Na eventualidade da prolação de sentença ilíquida, os cálculos são elaborados pela Contadoria da Vara e homologados com intimação das partes para manifestação no prazo de oito dias, sob pena de preclusão, na forma do art. 879, § 2°, da CLT. Havendo impugnação, a parte contrária é notificada para manifestação e, em seguida, o processo é concluso para julgamento da impugnação. Não há nomeação de peritos para elaboração de cálculos.
- 12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS. A Vara utiliza o sistema PJeCalc.
- **12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO.** A Vara tem evitado receber CTPS, com fundamento no Enunciado 13/2019 da 4ª Jornada de Direito Material e Processual do Trabalho CONCILIAÇÃO. CTPS. NÃO RECEBIMENTO EM SECRETARIA. Antes do período pandêmico, a parte reclamante era notificada para entregar a CTPS na sede da



JUSTIÇA DO TRABALHO CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

reclamada ou no escritório do patrono para fins de anotação. Atualmente, a Unidade determina que a reclamada anote a CTPS de forma digital através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas — eSocial. Caso a reclamada esteja em local incerto e não sabido, a Secretaria oficia o Ministério do Trabalho para proceder à anotação da CTPS através do eSocial. Em casos excepcionais, a parte reclamante é notificada para entrar em contato com a Secretaria, por e-mail, e agendar data de comparecimento à Vara para entrega e recebimento da CTPS. Atualmente existe apenas 1 (uma) CTPS na unidade.

- 12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO. Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique eventual descumprimento da avença, no prazo de cinco dias do vencimento da parcela, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0001404-04.2022.5.07.0032, 0000112-81.2022.5.07.0032 e 0001188-43.2022.5.07.0032.
- **12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** A Vara assim procede nos casos de desconsideração da personalidade jurídica: frustradas as medidas executórias SISBAJUD, BNDT, RENAJUD, CNIB e SERASAJUD contra a empresa reclamada, o Juízo deflagra, de ofício, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determina, como tutela de urgência de natureza cautelar, a adoção de medidas constritivas (SISBAJUD, BNDT, RENAJUD, CNIB e SERASAJUD) sobre o patrimônio dos sócios. Infrutíferas todas essas medidas, os sócios são notificados para se manifestarem sobre o incidente no prazo de quinze dias (art. 135 do CPC), suspendendo-se o processo (art. 134, §3°, do CPC c/c art. 855-A, § 2°, da CLT). Após a manifestação ou o decurso do prazo, os autos são conclusos para decisão acerca do incidente. Exemplos: Processos 0003240-22.2016.5.07.0032, 0000463-25.2020.5.07.0032 e 0000141-05.2020.5.07.0032.
- 12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO. A Vara assim inicia o processo executório: Transitada em julgado a sentença e sendo líquida, o reclamante é notificado para, no prazo de cinco dias, manifestar concordância ou não com o início e o prosseguimento dos atos executórios contra a reclamada, ressaltando que, em caso de silêncio, será interpretado como anuência. Em se tratando de sentença ilíquida, o feito é remetido à Contadoria para liquidação. Após a apuração dos cálculos, ambas as partes são notificadas para impugnação no prazo de oito dias e no mesmo despacho o reclamante é notificado para, no prazo de cinco dias, manifestar concordância ou não com o início e o prosseguimento dos atos executórios contra a reclamada, ressaltando que, em caso de silêncio, será interpretado como anuência. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação do reclamante, a parte reclamada é notificada para pagar o débito, nos termos do artigo 880 da CLT, sob pena de execução.
- **12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS.** Os peritos designados pela Unidade são devidamente cadastrados no TRT7 e no sistema AJJT. Eles encaminham agenda mensal com datas e horários disponíveis para a Secretaria. Com esses dados é elaborada uma planilha e compartilhada com os servidores. Constatada a necessidade de perícia, esta é designada no ato da audiência inicial. Todas as informações quanto ao nome do perito, data da perícia, prazo da entrega do laudo, prazo para manifestação das partes etc. são registradas na Ata e as partes saem devidamente notificadas de todo o calendário, inclusive da data da audiência de instrução. Os servidores acompanham todo o trâmite da perícia (prazo de entrega do laudo, prazo para manifestação das partes, impugnações etc.) e entram em contato com os peritos/partes, caso seja necessário.
- **12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC).** A Vara faz o envio de processos o CEJUSC quando este assim solicita ou há manifestação das partes nesse sentido. Exemplo: Processo 0000288-02.2018.5.07.0032.
- 12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST): O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezessete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do Igest:

IGEST	POSIÇÃO
19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022	702ª
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	743 ^a
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	745 ^a
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	802ª
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	777°
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	1.058 ^a
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	1.037 ^a
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	849°
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	747°
10- IGest – Abril 2019 a Março 2020	1.068 ^a

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 27/07/2022.

12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/07/2022)
Decorrentes de execução	4.598.355,04	3.102.903,48	1.812.082,36
Decorrentes de acordo	5.163.630,4	5.999.618,12	4.989.660,41
Decorrentes de pagamento espontâneo	126.178,23	18.249,50	189.001,64
TOTAL	9.888.163,67	9.120.771,10	6.990.744,41

^{*}Dados extraídos do e-Gestão.

12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/07/2022)
Custas processuais e Emolumentos	227.376,23	146.692,58	90.539,79
Contribuição Previdenciária	870.571,99	873.348,65	638.277,67
Imposto de Renda	146,75	0,00	4.251,11
Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.098.094,97	1.020.041,23	733.068,57

^{*}Dados extraídos do e-Gestão.

13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Na oportunidade, o Dr. Marcelo Luciano Matos, advogado inscrito na OAB/CE - Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza - sob o número 21.929, afirmou que milita há mais de oito anos na jurisdição, predominantemente na



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

área da advocacia empresarial, e compareceu ao encerramento daquela Correição Ordinária para enaltecer o trabalho da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, destacando a cordialidade dispensada a partes e advogados, bem como a celeridade com que os processos tramitam naquela Unidade Jurisdicional, formada por uma equipe de servidores qualificados, merecedores dos melhores elogios por parte dos advogados e dos jurisdicionados em geral.

14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

- 14.1.1. Maior rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte da Central de Mandados, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, **comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos, superiores a 30 (trinta) dias**;
- 14.1.2. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;
- 14.1.3. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;
- 14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas "Cumprimento de Providências", "Aguardando Prazo", "Aguardando Final do Sobrestamento", "Aguardando Cumprimento de Acordo" e "Prazos Vencidos", a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:

- 14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural (notadamente nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo), da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;
- 14.2.2. Elaborar e implementar estratégia para diminuir o acervo de processos nas fases de liquidação e execução;
- 14.2.3. Estabelecer, **como já recomendado na Ata de Correição de 2021**, uma rotina de pautar processos na fase de execução para tentativa de conciliação, independentemente de pedido das partes, mas mediante análise prévia criteriosa, na busca por um desfecho mais rápido do litígio trabalhista, nos termos do Provimento nº 1/2014, da Corregedoria Regional, providência que contribuirá para diminuir o acervo de feitos nesse estágio de tramitação;
- 14.2.4. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;
- 14.2.5. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;
- 14.2.6. Velar para que a Diretora de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;
- 14.2.7. Imprimir maior rigor temporal no exame de Embargos Declaratórios, somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado.

ENCERRAMENTO:

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, os membros da equipe de correição e a Ilustríssima Senhora Daniele Karine Moreira da Silva, Diretora de Secretaria, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, noticiou ter se reunido presencial e individualmente, com os servidores e as Magistradas que atuam na Vara, manifestando sua satisfação com os trabalhos ali desenvolvidos, pela qualidade dos serviços prestados, que foram objeto de elogios proferidos pelo Advogado Marcelo Luciano Matos, em que pese ser, entre as Varas do Ceará, a exemplo da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, uma das que atualmente mais recebe processos durante o ano. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada, para aferir o aspecto da convivência harmônica, da relação entre os servidores e entre estes e os magistrados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, sua missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. Em prosseguimento, reafirmou a disponibilidade dos servidores da Corregedoria para colaborar com as unidades de primeira instância e agradeceu a todos pelo empenho demonstrado nestes dois anos pandêmicos em que a Justiça do Trabalho tem dado uma significativa e importante resposta à sociedade, contribuindo para a pacificação dos conflitos trabalhistas. Passo seguinte, felicitou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, e a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, por proferirem sentenças líquidas nos processos que lhes são conclusos, e reconheceu a dedicação de ambas para a entrega da prestação jurisdicional em consonância com os regramentos normativos, o que faz uma diferença significativa para a imagem da Justiça do Trabalho perante a sociedade e merece os elogios da Corregedoria Regional. De par com isso, frisou a importância de se observar, com o devido rigor, o prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação sentencial. Em seguida, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, e à equipe de Correição presente à Vara, pela atenção, deferência e urbanidade. Agradeceu, ainda, aos servidores da Vara e em especial à Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, pela parceria, disponibilidade e presteza e pelo auxílio indispensável para o aperfeiçoamento cada vez maior das atividades judicantes, à luz da eficiência e da Justiça, propiciando aos jurisdicionados e aos advogados que ali atuam a satisfação de suas demandas e um tratamento igualitário e respeitoso. Cumprimentou, igualmente, a sua equipe de servidores por, juntos, propiciarem um ambiente laboral saudável, onde empatia, solidariedade e companheirismo são marcas visíveis. Por fim, asseverou receber com atenção todas as recomendações feitas e que procurará atendê-las, de forma a aprimorar os procedimentos adotados e, assim, reduzir os prazos processuais médios.

A Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, destacou que o termo "Correição" significa ato ou efeito de corrigir. Para o órgão jurisdicional, é a análise de um ciclo de trabalho, delimitado temporalmente, e também um momento de reflexão, de ajuste do que for necessário, mas, sobretudo, de gratidão Gratidão pela oportunidade de exercer um oficio cuja principal vocação e fim é o serviço. O servir ao público. Adiante, manifestou sua gratidão pelo empenho diário dos servidores e pela parceria profissional com uma magistrada tão exemplar e humana, a Dra. Rossana Talia. Ao Corregedor e sua equipe, evidenciou gratidão pela oportunidade de auto-reflexão, auto-avaliação e, principalmente, pela humanização no trato com uma tarefa delicada. Por fim, clamou que os bons resultados frutifiquem e alcancem o objetivo maior: distribuir um sentimento de justiça e paz social.



CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

1ª Vara do Trabalho de Maracanaú Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 Bairro: Parque Antônio Justa CEP: 61.901-000 Maracanaú/CE

A Ilustríssima Senhora Daniele Karine Moreira da Silva, Diretora de Secretaria, agradeceu ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, à Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio, à Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, e a todos que compõem a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, que considera uma verdadeira família, ressaltando que, independentemente do resultado alcançado, tem a certeza de que todos dão o melhor de si para atingir um grau de excelência em sua atividades e no atendimento ao público. Na sequência, agradeceu à equipe da Corregedoria que, com seus apontamentos, muito ajuda no aprimoramento, na correção de falhas. Por fim, assegurou que a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú vai continuar no intento de ser uma unidade em busca da excelência funcional.

Para encerrar, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Rossana Talia Modesto Gomes Sampaio Pinto, magistrada reconhecidamente compromissada, estudiosa, dedicada ao Direito e à Justiça do Trabalho e merecedora dos maiores elogios, assim como a Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Substituta Vinculada, Dra. Ana Caroline Bento Maciel Freitas, também extremamente empenhada em distribuir justiça com qualidade. O Senhor Corregedor Regional agradeceu, ainda, à Ilustríssima Senhora Daniele Karine Moreira da Silva, Diretora de Secretaria diligente, focada no acompanhamento dos trabalhos da Unidade Jurisdicional, e, em nome dela, estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os presentes, desejou muita saúde, muita paz e declarou encerrada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú.

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional (www.trt7.jus.br), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por **PAULO REGIS** PAULO REGIS MACHADO **MACHADO** BOTELHO:3087780 BOTELHO:3087780 Dados: 2022.09.05 12:21:22

PAULO REGIS MACHADO BOTELHO

Desembargador Corregedor Regional Assinado de forma digital por **JOAO HELDER** JOAO HELDER MACHADO **MACHADO** ARCANJO:101141

Dados: 2022.09.05 15:09:29 ARCANJO:101141 -03'00'

JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO Secretário da Corregedoria Regional